

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA FORTEMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por MARIA DE FATIMA SOUZA ALENCAR, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 - SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA FORTEMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.554.568/0001-92, com sede a Rua Ernesto de Paula Santos, 1172, Sala 0406, Caixa Postal 601, Boa Viagem, Recife, PE, por seu representante legal, **FERNANDO ANTONIO GAYA VALENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CIC M/F sob o nº 009.101.074-83, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução dos plantões médicos na **UPA BARRA DE JANGADA**, por mais 12 meses.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. Valores dos plantões:

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) - valor de plantão DIURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) - valor de plantão NOTURNO, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) - valor de plantão DIURNO, para os dias de sábado e domingo.

PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) - valor de plantão NOTURNO, para os dias de sábado e domingo.

Plantão 06hs	CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/	
ORTOPEDIA	valor plantão DIURNO de segunda a sexta-feira	R\$ 525,00

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
RUA VEREADOR JOSÉ BARRETO DE ALENCAR - BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.739.225/0022-42
RUA CRUZ ALTA, 001 - BARRA DE JANGADA
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Dra. Luciana de F. C. Moreira
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

Assinatura

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
151151

Dra. Marcela M. F. F. F.
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755

Plantão 06hs	CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPIEDIA valor plantão NOTURNO de segunda a sexta-feira	RS 562,50
Plantão 06hs	CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPIEDIA valor plantão DIURNO no sábado e domingo	RS 600,00
Plantão 06hs	CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ ORTOPIEDIA valor plantão NOTURNO no sábado e domingo	RS 625,00

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste instrumento, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

2.2.1. Federal (Fazenda Nacional): **CERTIDÃO NEGATIVA DOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.**

2.2.2. FGTS (Regularidade do Empregador): **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

2.2.3. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.4. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.**

2.2.5. Trabalhista (Justiça do Trabalho): **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de 05 de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATADA
Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMP
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANERAS DA PAZ/UPA BARRA DE JANGADA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANERAS DA PAZ
UPA SENADOR WILSON CAMPUS – BARRA DE JANGADA
CNPJ: 16.139.325/0003-42
R. CRICUMÁ 1, QUADRA 25 – BARRA DE JANGADA,
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CEP: 54.470-000

Dra. Luciana de F.O. Moreno

Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

Dra. Mariana W. F. Pinheiro

Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755

CONTRATADA
EMPRESA FORTEMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA ME
FERNANDO ANTONIO GAYÁ VALENÇA

GESTORA DO CONTRATO

[Signature]
FISCAL DO CONTRATO

Karla Freitas
Coordenação Geral
UNDA BARRA DE JANGADA

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-15MFP

[Signature]

Testemunhas

Gervásio Rayne Bernardino Andrade
084.885.514-39

Rayane Silveira de Menezes Reis
013726.013-09

Dra. Luciana de F. D. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
UNDA BARRA DE JANGADA
CNPJ: 16.734.084/0001-40
R. CRICURUBA, 100 - JANGADA - BARRA DE JANGADA - RN
FONE: (51) 3333-1111
FAX: (51) 3333-1111

Dra. Marlene de F. F. F. F.
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755